

https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00118-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIS FERNANDO KLUGE
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 158125-26422-2021NE800057
CAMPUS VIDEIRA

AVISO DE PENALIDADE - UASG 152254

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus/Reitoria, torna público que foi aplicada à empresa W.A. Comércio Eletrônico LTDA., inscrita no CNPJ: 30.328.247/0001-00, a sanção administrativa de licitar e contratar com a União por um período de 30 (trinta) meses. Lei nº 10.520/2002, art. 7, por não entrega objeto, infringindo as obrigações contratuais que lhe vinculam ao Edital PE SRP nº 002/2018 - Número do processo 23352.001120/2018-77. UASG 152662 e processo de penalização: 23352.003742/2021-35.

JAQUIEL SALVI FERNANDES
Diretor Geral

AVISO DE PENALIDADE - UASG 152254

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus/Reitoria, torna público que foi aplicada à empresa W.A. Comércio Eletrônico LTDA., inscrita no CNPJ: 30.328.247/0001-00, a sanção administrativa de licitar e contratar com a União por um período de 5 (cinco) anos. Lei nº 10.520/2002, art. 7, por entrega parcial de objeto, infringindo as obrigações contratuais que lhe vinculam ao Edital PE SRP nº 002/2018 - Número do processo 23352.001120/2018-77. UASG 152662 e processo de penalização: 23352.003742/2021-35.

JAQUIEL SALVI FERNANDES
Diretor Geral

CAMPUS BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021

Número do Contrato: 31/2018. Nº Processo: 23473.000438/2018-64. Pregão. Nº 72/2021. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS BLUMENAU. Contratado: 15.340.396/0001-93 - Mãos Peruanas Restaurante, Lanchonete e Eventos EIRELI. Objeto: revogação da suspensão Parcial e Temporária da execução do contrato 31/2018 firmada por meio do termo aditivo 01/2021, de 27 de maio de 2020. O retorno da execução dos serviços previstos no contrato 31/2018 se dará de forma integral a partir de 25/10/2021. Fundamento legal art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Despacho DESPACHO Nº 229 / 2021 - CGC/BLU do Diretor-Geral do Campus Blumenau. Data de Assinatura: 21/10//2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 158952 - CAMPUS TAUÁ

Nº Processo: 23490.000810/2020-49. Pregão Nº 7/2020. Contratante: CAMPUS TAUÁ/IFCE. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/05/2024. Valor Total: R\$ 120.996,04. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

CAMPUS FORTALEZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-geral do IFCE campus Fortaleza, José Eduardo Souza Bastos, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01/03/2021, resolve: NOTIFICAR o Sr. José Barros de Carvalho Júnior, representante legal da empresa JBC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.381/0001-02, contrato nº 14/2020, empresa sediada na Av. Borba, nº 958, Bairro Cachoerinha, CEP 69.065-030, Manaus-AM, por se encontrar em local incerto e não sabido, a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Notificação, atendendo ao disposto no artigo 256, inciso II do NCP, que requer a realização de CITAÇÃO POR EDITAL. A empresa descumpriu cláusula contratual e editalícia, caracterizando-se como falha na execução contratual, prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2018/PROAP/IFCE, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2021, permitindo a aplicação das sanções cabíveis.

pelo não cumprimento das obrigações assumidas no processo de Dispensa nº 35/2020, ao não executar o serviço contratado pelo Empenho nº 2020NE800490. A ocorrência da infração administrativa configurou-se diante do descumprimento das cláusulas 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, 5- FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e 18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Termo de Referência.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada e encaminhada para o e-mail contratos.fortaleza@ifce.edu.br ou enviada via Correios para a sede desta Autarquia Federal Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE, sito à Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60040-215, em Fortaleza-CE.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - UASG 158313

Nº Processo: 23486001521202115. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, gás liquefeito de petróleo (GLP) e materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisco da Rocha Martins, S/n, Pabussu - Caucaia/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/158313-5-00035-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as informações do sistema e as do Termo de Referência, valerão sempre as do Termo de Referência. .

FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 158313-26405-2021NE111111

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, resolve homologar a validade do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto do IFCE, campus LIMOEIRO DO NORTE, em consonância com o EDITAL Nº 8/2021 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE, de 29/07/2021, e com o contrato de prestação de serviço nº 10/2021/campus Limoeiro do Norte (DOU de 26/10/2021: Seção 3, pag 202), conforme abaixo:

INICIO FIM
22/10/2021 21/10/2022

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pela Portaria 272, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção II, página 19, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2011 do Ministro de Estado da Educação Interino e ainda de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, 10.667, de 14 de maio de 2003, 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.425 de 17 de junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1. Engenharia Mecânica	Aracruz	40h	03

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596, de 10 de Abril de 1987, 11.784, de 22 de Setembro de 2008 e 12.772, de 28 de Dezembro de 2012.

2.2. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112, de Dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de Setembro de 2008.

2.3. Não estar de licença especificada em lei que impossibilite o exercício do cargo, ou qualquer outro tipo de impedimento legal.

2.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

2.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

2.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data da contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1.1. Graduação em Engenharia Mecânica com especialização e ou mestrado (em qualquer área).

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período: Consultar o Anexo III - Cronograma - www.ifes.edu.br

Horário: Consultar o Anexo III - Cronograma - www.ifes.edu.br

Local: As inscrições irão ocorrer exclusivamente pelo e-mail institucional a seguir: psetivocdt.ara@ifes.edu.br juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, bem como todas as cópias simples dos documentos comprobatórios para análise da prova de títulos. O título no e-mail deverá ser: Inscrição Edital 01/2021/Engenharia Mecânica, no seguinte formato: documento único na extensão .pdf, seguindo rigorosamente a ordem prevista no subitem 1.1.7.

5. ENDEREÇO

Campus Aracruz - Av. Morobá, nº: 248 - Morobá - Cep: 29192-733 - Aracruz

- ES.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da Publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da Constituição Federal da República de 1988.

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios

JEORGE TERCI GASPERAZZO

ANEXO I

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EDITAL 01/2021

1. Da Estrutura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas e constituído de:

- Prova de Títulos (classificatória): Embora esta etapa não ser eliminatória, os candidatos classificados deverão no momento da contratação apresentar todos os requisitos exigidos nos requisitos para ingresso (item 3 a 3.1.3).

- Prova de Desempenho Didático (eliminatória)

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

1.1. Da Prova de Títulos:

A titulação deverá ser enviada no ato da inscrição, no e-mail contendo a identificação do candidato: Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.

-Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou informações insuficientes de título apresentado, a Comissão de análise o desconsiderará.

-Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma acima estabelecida, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.

-Será eliminado o candidato que não entregar seus títulos no período ou local estabelecidos.

